

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 982, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 16, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, NOS DIAS 21 (VINTE E UM), 22 (VINTE E DOIS), 23 (VINTE E TRÊS) E 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO a Campanha Justiça pela Paz em Casa como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, nos dias 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 15, de 08 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, que Instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 16, de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL nº 16, de 06 de novembro de 2017, para oferecerem prestação jurisdicional na Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, que será realizada nos dias 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, na sede do 4º Juizado da Violência Doméstica, situada na Praça Sinimbu, Centro, Maceió – AL, consoante Edital de inscrição nº 16, de 06 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A convocação dos magistrados obedecerá à seguinte escala:

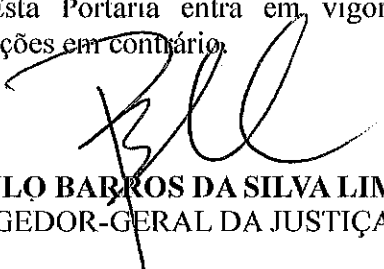
I – dia 21 de novembro de 2017 (terça-feira): Dr. José Miranda Santos Júnior, Dr. André Gêda Peixoto Melo e Claudemiro Avelino de Souza;

II – dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira): Dr. José Miranda Santos Júnior, Dr. André Gêda Peixoto Melo e Dr. George Leão Omena;

III – dia 23 de novembro de 2017 (quinta-feira): Dr. José Miranda Santos Júnior, Dr. André Gêda Peixoto Melo, Dr. George Leão Omena e Dr. Mauro Baldini;

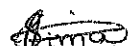
IV – dia 24 de novembro de 2017 (sexta-feira): Dr. José Miranda Santos Júnior, Dr. André Gêda Peixoto Melo, Dr^a Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 / 11 / 2017


(fls. 50)